



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 617/2025
De 03 de outubro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Marisa Kaufman Medeiros e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

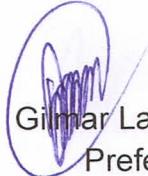
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marisa Kaufmann Medeiros matrícula nº 319 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal